



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202123647

Código MEC: 2081247

Código da Avaliação: 178430

Ato Regulatório: Autorização EAD Vinculada a Credenciamento

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 301-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (EaD)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE - FLP

Endereço da IES:

5600 - CAMPUS - GUARATUBA - PIÇARRAS - Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 101 Piçarras. Guaratuba - PR.
CEP:83280-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 28/03/2023 14:51:35

Período de Visita: 11/05/2023 a 12/05/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Tarcimária Rocha Lula Gomes Da Silva (51232987468)

Cláudia Paranhos de Jesus Portela (63282046553) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ana Carolina Castelli Da Silva	Mestrado	Integral	Outro	12 Mês(es)
ANA MARIA DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Eliane Fatima Bordin	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Guiomara de Oliveira Ribas	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
IARA DA SILVA FRANÇA	Doutorado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Josililian Alberton	Especialização	Parcial	CLT	12 Mês(es)
JUCELIA DE LIMA	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Karyna Brunetti Lucinda	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
MARIANA CAROLINA TEIXEIRA	Doutorado	Parcial	Outro	12 Mês(es)
Marilene Motta Barbosa	Especialização	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Rosane Patricia Fernandes	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ROSILDA MARIA BORGES FERREIRA	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Trindade dos Santos de Freitas	Especialização	Integral	CLT	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

A mantenedora denomina-se Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior (ICAPES).

2. Informar o nome da IES.

A instituição denomina-se Faculdade do Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Faculdade do Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação, é uma instituição de educação superior, de direito privado, com fins lucrativos com prazo de duração indeterminado, mantida pelo ICAPES - Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior, pessoa jurídica de Direito Privado - sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.464.371/0001-03, com endereço Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, Nº: 101, Bairro Piçarras, CEP: 83280-000, Guaratuba - PR. A Faculdade do Litoral Paranaense foi criada e credenciada através da Portaria Ministerial no 579 de 4 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2002.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil da IES: Para a Faculdade do Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba é imperativo que suas ações decorram de um planejamento que leve em conta uma análise situacional fundamentada em seu trajeto histórico, suas dificuldades, possibilidades e, principalmente, na sua condição de instituição particular destinada a cumprir uma finalidade com responsabilidade social. Desse modo, ao delinear o seu plano institucional, estas IES pensam estrategicamente o futuro, considerando os interesses, as necessidades e demandas da maior parte da sociedade na qual está inserida e busca definir, com clareza, as metas que pretende atingir. Essas, por sua vez, necessitam ser articuladas em torno dos objetivos institucionais e envolver todos os que dela fazem parte de forma crítica e comprometida com tais objetivos. Tendo assumido a administração da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, em agosto de 2010, a equipe de gestão atual passou a transformar suas propostas em um novo Projeto Institucional, o qual foi sendo ampliado e completado em um processo coletivo de discussões realizadas com membros da comunidade acadêmica e com os seus principais gestores, logo nos primeiros meses, e que teve como resultado uma nova proposta para o Plano de Desenvolvimento Institucional, contextualizado em relação ao seu ambiente externo e interno, à cultura institucional, às oportunidades e eventuais dificuldades, definindo uma

Credenciada pela Portaria MEC Nº 579 - D.O.U. 05/03/2002 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-202513direção que promova a adequação das políticas e ações educacionais às novas demandas institucionais e sociais. O Plano de Desenvolvimento Institucional a partir de 2012 vem sendo atualizado ano após ano e isso definiu a nova missão dessas IES, bem como, diretrizes e proposições políticas para o período de 2021-2025, evidenciando os princípios, as metas e os objetivos a serem alcançados e também os desafios a serem enfrentados nessa nova etapa, definidos com base na análise situacional realizada e na visão dos diversos cenários possíveis, concentrando seu pensamento estratégico nos problemas e em políticas claramente direcionadas para a vida acadêmica em toda a sua amplitude. Nesta perspectiva, o corpo gestor das IES almeja que a Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, em todos os seus setores, sejam capazes de desenvolver seu projeto institucional através de um processo de planejamento contínuo e participativo, culturalmente incorporado ao seu cotidiano, de maneira que visa articular como qualificação técnica, científica, educativa e social, reafirmando os seus valores no desenvolvimento da sua missão de instituição de educação superior, produzindo, difundindo e fazendo avançar as fronteiras do conhecimento universal, sem descuidar do avanço e transformação da realidade local de Guaratuba, da região e do Estado de Paraná, numa gestão que pretende ser inovadora, integradora e participativa.

Missão da IES: Melhorar a condição de vida das pessoas e da sociedade promovendo ensino e formação profissional com ética e qualidade.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Município de Guaratuba repousa em posição geográfica privilegiada, visto possuir em seu entorno a Mata Atlântica, a Baía de Guaratuba e o Oceano

Atlântico, sendo praticamente todo o Município uma Área de Preservação Ambiental - APA.

Guaratuba está entre os maiores municípios em extensão do Estado do Paraná (1.316,51 km²). Segundo dados de IPARDES (2019), a sede do município está localizada a 15m de altitude, possui área de 1.328,480 km² e dista 117,73 km de Curitiba, capital do estado, 65 Km de Joinville, em Santa Catarina, e 54 Km de Paranaguá. Seu clima é tropical superúmido, sem estação seca definida, com temperatura média de 22° C no verão e 18°C no inverno. Sua latitude é 25° 52' 58"

Sul e sua longitude é 48° 34' 29" Oeste. Limita-se ao norte com os municípios de Morretes e Paranaguá, a oeste com o município de São José dos Pinhais e Tijucas

do Sul, a leste com o município de Matinhos e Oceano Atlântico e ao sul com os municípios de Itapoá e Garuva no estado de Santa Catarina. A Baía de Guaratuba é a segunda maior do Estado do Paraná e uma das maiores do Brasil, tem cerca de 12 km, terra adentro, com uma largura variável entre 2 e 5 km. Bastante rasa, é formada por extensos baixios areno-argilosos e limosos, que emergem no baixo mar, e cortada por dois canais principais mais profundos, tendo entre eles uma linha de ilhas estreitas e alongadas. Nas suas proximidades encontram-se belos manguezais, ilhas e rios que desaguam nela. Em seu interior e adjacências, estão diversos sítios arqueológicos, que se intensificam no entorno dos rios que a formam. Possui rica diversidade de fauna (inclusive marinha) e flora, conservando grande parte da Mata Atlântica. A cidade de Guaratuba tem 22 km de praias, das quais alguns trechos são poucos explorados turisticamente. (SCHEUER, 2010).

1.3.3 Aspectos Culturais: Eventos e Lazer O município possui vários eventos durante o ano e, principalmente, na temporada de verão. Acontecem eventos na praia, encontros musicais, náuticos, dentre outros. Os eventos mais relevantes e tradicionais de

Guaratuba são a Festa do Divino e o Carnaval, conforme dados fornecidos por Guaratuba. A Festa do Divino acontece na Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso.

1.3.4 Demografia e Descrição Socioeconômica de Guaratuba e Entorno Na época de temporada de verão a cidade de Guaratuba, que na maioria dos meses apresenta uma população estimada de 35.986, chega a receber 1.000.000 (um milhão) de pessoas. A população rural é de 3.290 (11%) habitantes e a taxa de crescimento anual total é estimada em -3,67%. No ensino público fundamental existem 5.338 matriculados e no ensino médio 1.444, entre outras características demográficas. Por ser um município notadamente turístico e de prestação de serviços, os setores primário e secundário são menos relevantes, mas têm a sua participação na economia de Guaratuba. As atividades agrícolas apresentam um número expressivo, segundo o IPARDES (2019)3 é a aquicultura, a lavoura permanente (arroz, banana, cana de açúcar, feijão, mandioca, milho e tangerina) em relação a cultivo de banana, o Paraná é um dos maiores produtores desta fruta do Brasil e no Litoral do Paraná, esta atividade é desenvolvida por cerca de 400 famílias moradoras da localidade de Cubatão, no município de Guaratuba. São 3 mil hectares dedicados ao cultivo da banana. A produção anual chega a 96 mil toneladas e representa um ganho de 65 milhões de reais por ano (IPARDES, 2019). A pecuária e a criação de outros animais são pequenas na região.

No que diz respeito à produção industrial, o município recebe os royalties do governo federal, como forma de compensação financeira pela produção de petróleo e

outros minerais. O setor industrial de Guaratuba está presente em todo o município através das atividades ligadas à construção civil, que representam aproximadamente 70% dos estabelecimentos industriais do município. (IPARDES, 2019). Há ainda uma ligeira diversificação para o ramo mobiliário, particularmente marcenaria, serralheria e alumínio, e a fabricação de alguns produtos alimentares. Guaratuba possui o 4º IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano) do litoral

do Paraná, correspondendo a 0,717 (2017) e uma densidade demográfica (2017) de 27,09hab/km2 (IPARDES, 2019). No ranking do IDH-M do litoral paranaense,

Paranaguá encontra-se em 1º lugar com índice de 0,750, seguido por Matinhos com 0,743 e em 3º lugar está Pontal do Paraná com 0,738 (IPARDES, 2019). De acordo

com (IPARDES, 2019) e o Censo do IBGE (2012), a renda per capita no município é No que diz respeito à produção industrial, o município recebe os royalties do

governo federal, como forma de compensação financeira pela produção de petróleo e outros minerais. O setor industrial de Guaratuba está presente em todo o município através das atividades ligadas à construção civil, que representam aproximadamente 70% dos estabelecimentos industriais do município. (IPARDES, 2019). Há ainda uma ligeira diversificação para o ramo mobiliário, particularmente marcenaria, serralheria e alumínio, e a fabricação de alguns produtos alimentares.

Guaratuba possui o 4º IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano) do litoral do Paraná, correspondendo a 0,717 (2017) e uma densidade demográfica (2017) de

27,09hab/km2 (IPARDES, 2019). No ranking do IDH-M do litoral paranaense, Paranaguá encontra-se em 1º lugar com índice de 0,750, seguido por Matinhos com

0,743 e em 3º lugar está Pontal do Paraná com 0,738 (IPARDES, 2019). De acordo com (IPARDES, 2019) e o Censo do IBGE (2012), a renda per capita no município é

de R\$ 782,92 (Valor de referência: R\$ 1094,00 – salário mínimo em 2019. Conforme IPARDES (2019), nas atividades comerciais predominam aquelas voltadas para a

comercialização de alimentos, respondendo a praticamente 50% do total dos estabelecimentos comerciais cadastrados no município, dando destaque para o setor

da construção civil representado pelos estabelecimentos que comercializam materiais de construção, dado os contínuos investimentos na construção e reformas de

edificações. Na configuração do comércio local destaca-se a presença de supermercados, farmácias, lojas de vestuário, artigos de praia e postos de combustíveis.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Faculdade do Litoral Paranaense – ISEPE Guaratuba foi credenciada em 2002, mas sua concepção se deu em 1999, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estava em plena expansão. Consubstanciada no Artigo 432, que fundamenta a Missão Institucional, o Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (ISEPE), mantenedor da IES, na ocasião, decidiu implantar em Guaratuba, a Faculdade do Litoral Paranaense – ISEPE Guaratuba, para que a cidade crescesse em termos de conhecimento e economia, propondo uma integração dos diferentes níveis de ensino, seguindo sempre a proposta de atender às exigências do paradigma do século XXI, democratizando o conhecimento, levando o ensino ao aluno onde este estiver através da implantação de cursos de graduação fora dos grandes centros urbanos e por meio da descentralização dos Cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu.

Desde que iniciou suas atividades educacionais, a Instituição tem procurado oferecer uma educação de qualidade, objetivando a preparação do jovem para a vida, oferecendo alternativas para o desenvolvimento profissional, por meio de uma educação moral e intelectual para que possa ter um bom desempenho na sociedade em que vive, como profissional e cidadão. A Faculdade do Litoral Paranaense foi criada e credenciada através da Portaria Ministerial no 579 de 4 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2002. O primeiro curso autorizado a funcionar foi o curso de Bacharelado em Administração, por meio da Portaria no 580, de 4 de março de 2002, que autorizou o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Gestão de Negócios e Marketing, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos, turno noturno. Por necessidade de adequações do Projeto Pedagógico do Curso, no ato de reconhecimento, que se deu pela Portaria no 481, de 16 de agosto de 2006, publicada no DOU em 17 de agosto de 2006, o curso passou a ser Bacharelado em Administração, sem habilitações, com 100 vagas anuais, no período noturno. Ainda em 2002, criou-se o Instituto Superior de Educação de Guaratuba, mantido pelo ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C Ltda., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e por meio da Portaria no 3.876, de 26 de dezembro de 2002, o Ministro de Estado da Educação autorizou o funcionamento do Curso Normal Superior, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba com as seguintes habilitações: Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, e Licenciatura para a Educação Infantil, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, totalizando 200 (duzentas) vagas anuais. Esse curso foi reconhecido pela Portaria no 316, de 30 de janeiro de 2006, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno.

Em 2007, por necessidade de adequação às novas prerrogativas legais, o Curso Normal Superior da IES foi transformado em Pedagogia, por meio da Portaria no 523, de 11 de junho de 2007, publicada no DOU em 14 de junho de 2007, com 100 vagas anuais. Na busca da concretização de seu Plano de Desenvolvimento

Institucional, em 2006, por meio da Portaria Ministerial no 1.384, de 26 de julho de 2006, publicada no DOU em 27 de julho de 2006, com retificação no DOU em

02 de agosto de 2006, a Faculdade do Litoral Paranaense foi autorizada a ofertar

o curso de Bacharelado em Direito, com 200 vagas anuais. O Curso de Direito foi implantado, efetivamente, em julho de 2007, após processo seletivo realizado,

com a oferta de 60 vagas, para as quais houve uma demanda de 120 inscritos. Em 2010, houve a sucessão de mantenedora, retirando-se o ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que cedeu a manutenção do Instituto Superior de Educação de Guaratuba e da Faculdade do Litoral Paranaense para o ICAPES – Instituto Caigara de Pesquisa e Ensino Superior, que passou a ser a entidade mantenedora constituída sob forma prevista no Código Civil Brasileiro. Desta forma, por meio da transferência de instituições de ensino entre mantenedoras, assegurado pelas normas vigentes, previsto no Artigo 25 do Decreto

no 5.773, de 9 de maio de 2006, o ICAPES assumiu todas as responsabilidades legais sobre os cursos de Direito e Administração da Faculdade do Litoral Paranaense e de Pedagogia, do Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Licenciatura em Pedagogia

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso será oferecido na modalidade à distância.

9. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

O PDI não expressa claramente que as políticas são de institucionalização da modalidade a distância (EaD), contudo, são estas as constantes no documento:

Na Faculdade do Litoral Paranaense, a política institucional para o ensino de graduação fundamenta-se em conteúdos e práticas pedagógicas atualizadas e coerentes que devem conduzir à inserção profissional, polivalente e operacional, bem como, à construção do conhecimento técnico e científico, tendo em vista o verdadeiro domínio de seus fundamentos e não sua mera aplicação, objetivando a qualidade acadêmica e a excelência na formação profissional. Para tanto, o Curso de Pedagogia EAD da Faculdade do Litoral Paranaense – ISEPE Guaratuba foi concebido em uma matriz curricular que visa não só cumprir as novas regulamentações, como também, priorizar uma formação mais humanista dos estudantes e atender as novas necessidades do mercado, que demandam um profissional qualificado, com uma visão interdisciplinar, o que exige alinhar a formação escolar seguida pela qualificação dada pela prática do trabalho educacional. Desta forma, acredita-se conceber um curso que será orientado por um currículo moderno, flexível, atualizado e sintonizado com essas necessidades que o cenário educacional contemporâneo acena. O acompanhamento dos egressos deve constituir ação permanente para possibilitar, por meio de avaliação, a verificação da pertinência e da qualidade dos cursos, incentivo à inserção na educação continuada, por meio de cursos de especialização, *latu sensu*, entre outras atividades acadêmicas. Para tanto, as políticas Institucionais aplicadas no âmbito dos Cursos visam:

 Favorecer a Integração do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;

 Atendimento das demandas do sistema ensino e da sociedade para a formação de Egressos de alto nível pessoal e profissional, essenciais para a evolução da Cidade, da Região, do Estado e do País;

 Estabelecimento de áreas prioritárias para o desenvolvimento de Cursos, oferecendo-os para atender as demandas do mercado de trabalho da Cidade, da Região, do Estado e do País e o enfrentamento profissional dos novos desafios do mundo globalizado;

 Garantir a qualidade dos projetos pedagógicos em ação conjunta com a Coordenação, o Colegiado de Curso, o Núcleo Docente Estruturante e a Comissão Própria de Avaliação;

 Prática de ações que contribuam para o desenvolvimento social por meio das atividades de Extensão da educação para a comunidade;

 Valorização e exata compreensão do processo de avaliação própria como instrumento para a consolidação contínua da Faculdade do Litoral Paranaense e de seus respectivos cursos.

10. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

Não se aplica.

11. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 101 Piçarras. Guaratuba - PR. CEP:83280-000.

12. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD nasceu num contexto de alta demanda pela universalização do Ensino Superior aliado às Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs e os diferentes cenários que exigem a atuação do Pedagogo. Para tanto, na criação do curso buscou-se organizar a matriz curricular e o projeto pedagógico seguindo as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

Diante do exposto, o curso visa proporcionar ao discente conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional, organizados em

competências descritas ao longo deste projeto pedagógico. O curso foi concebido com 3.800 horas/relógio, sendo 2.800 horas de carga horária teórica, 800 horas divididas em 400h de práticas educativas e 400h de estágio supervisionado, as atividades e práticas de extensão de 320h. Para integralização devem compor o curso 200h de atividades complementares. A estrutura curricular está distribuída em: a) Base comum, destinada aos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais; b) Aprendizagem e domínio de conteúdo específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC; c) Atividades práticas de estágio supervisionado em situação real de trabalho em escola, e práticas educativas relacionadas aos conhecimentos adquiridos nos itens a e b. O diferencial do curso de licenciatura em Pedagogia da Faculdade do Litoral Paranaense – Isepe Guaratuba apresenta-se na oferta de disciplinas de tecnologias educacionais e digitais, e disciplinas de gestão e desenvolvimento de projetos. Essas disciplinas têm como objetivo instrumentalizar os futuros pedagogos para a nova realidade da educação em todo país, não apenas no aspecto técnico, mas também na intenção de estimular futuros licenciados a pensar o uso da tecnologia em diferentes contextos. O curso trata também de temáticas contemporâneas, como: direitos humanos, relações étnicas raciais, inclusão, identidade e sustentabilidade.

13. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Pela leitura dos textos inseridos no Formulário Eletrônico e no PPC, o currículo do curso de Pedagogia foi estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 1/2006 e na Resolução CNE/CP nº 2/2015 e, também, parcialmente com base Resolução CNE/CP nº 02/2019. E, embora na página 73 do projeto pedagógico do curso, apensado ao processo, conste o capítulo 5 denominado 'Práticas Pedagógicas', o mesmo discorre apenas sobre as concepções e percepções de autores acerca da interlocução entre a teoria e a prática. Não apresenta nenhuma previsão de carga horária definida e delineada, que permita compreender em quais momentos os professores em formação estarão em contato com a realidade nos espaços educacionais. Ainda, no ementário que se inicia na página 125 do PPC e termina na página 147, não há a previsão de carga horária definida para as 'Práticas Pedagógicas', ficando em aberto e sem organização.

Nesse sentido, na Resolução 2/2019, no CAPÍTULO III, onde está previsto como requisito: VII - integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado; [...]

Na mesma resolução, CAPÍTULO IV, que trata dos cursos de licenciatura:

Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução.

Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e

pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.[...]

Durante a reunião com a coordenação do curso, restou evidenciado que a definição de carga horária para a sala de aula (teoria) e da carga horária em campo (prática) está em discussão entre a coordenadora de demais docentes do curso, dado de estar há pouco tempo designada, conforme a Portaria 05/2023, de 18/04/2023, o grupo está em processo de maturação da compreensão nos encaminhamentos para a previsão das atividades para as 'Práticas Pedagógicas'. E, que por esse motivo, as 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares distribuídas ao longo do curso ainda não foram ajustadas no PPC apresentado. E, a considerar as falas das professoras e da coordenadora, é um processo que está em construção e, breve estará concluído, garantindo a visibilidade tanto para os futuros docentes, quanto para os futuros alunos, conforme se propõe a instituição.

Assim, não foi possível identificar a articulação 'teoria e prática' em articulação com o PPC, não estando explicitamente distribuídas e relacionadas teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

14. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Embora na página 73 do projeto pedagógico do curso, apensado ao processo, conste o capítulo 5 denominado 'Práticas Pedagógicas', o mesmo discorre apenas sobre as concepções e percepções de autores acerca da interlocução entre a teoria e a prática. Não apresenta nenhuma previsão de carga horária definida e delineada, que permita compreender em quais momentos os professores em formação estarão em contato com a realidade nos espaços educacionais. Ainda, no ementário que se inicia na página 125 do PPC e termina na página 147, não há a previsão de carga horária definida para as 'Práticas Pedagógicas', ficando em aberto e sem organização.

Nesse sentido, na Resolução 2/2019, no CAPÍTULO III, onde está previsto como requisito: VII - integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;[...]

Na mesma resolução, CAPÍTULO IV, que trata dos cursos de licenciatura:

Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução.

Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.[...]

Durante a reunião com a coordenação do curso, restou evidenciado que a definição de carga horária para a sala de aula (teoria) e da carga horária em campo (prática) está em discussão entre a coordenadora de demais docentes do curso, dado de estar há pouco tempo designada, conforme a Portaria 05/2023, de 18/04/2023, o grupo está em processo de maturação da compreensão nos encaminhamentos para a previsão das atividades para as 'Práticas Pedagógicas'. E, que por esse motivo, as 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares distribuídas ao longo do curso ainda não foram ajustadas no PPC apresentado. E, a considerar as falas das professoras e da coordenadora, é um processo que está em construção e, breve estará concluído, garantindo a visibilidade tanto para os futuros docentes, quanto para os futuros alunos, conforme se propõe a instituição.

Assim, não foi possível identificar a articulação 'teoria e prática' em articulação com o PPC, não estando explicitamente distribuídas e relacionadas teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

15. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho do Saneador solicita que a Comissão de Avaliação deve verificar se:

1. o prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, em hora-relógio, observando se atendem ao estabelecido na legislação vigente;
2. as atividades presenciais estão adequadas à proposta do curso, observando-se que a oferta de cursos EaD sem previsão de atividades presenciais não é permitida, pois está condicionada à expedição de normas específicas pelo MEC, conforme estipula o § 1º, artigo 8º, da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017;
3. o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. estão previstas inovações tecnológicas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EaD, entre outros;
5. há acessibilidade digital, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
6. as metodologias e tecnologias adotadas estão adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a distância; e
7. estão pertinentes, suficientes e atualizadas as bibliografias básica e complementar do curso.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do Inep, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes na sede e nos polos, nos quais o curso será ofertado;
2. manter atualizadas as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente existente na sede, referentes ao campo INSTALAÇÕES do sistema e-MEC, caso necessário;
3. apresentar à comissão de avaliação informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc) e as cargas horárias das atividades práticas.

Durante a avaliação in loco, foi realizada a visita virtual às instalações, quando foi possível comprovar que a instituição dispões de estrutura física e tecnológica adequada para a oferta de curso solicitada.

16. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA, pois trata-se de autorização de curso.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária do curso constante no novo PPC apensado no processo é de 3.800 sendo que a hora aula é de 60 min, nas páginas 3, 30, 33, 55, 58 e 63 do documento.

Mas, no preenchimento dos dados do curso no eMEC, estão 3266.

A considerar o PPC e os totais previstos, as 3.800 horas são as pretendidas pela instituição.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Integralização do curso: mínimo de 08 e máximo de 16 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Anne Cacielle Ferreira da Silva Vicente, Doutora (graduada em Pedagogia Graduação em História; Mestrado em Educação; Doutorado em Educação) docência na educação básica de 4 anos, experiência educação superior de 10 anos, e experiência profissional de 14 anos.

20. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

DAnne Cacielle Ferreira da Silva Vicente, Doutora (graduada em Pedagogia Graduação em História; Mestrado em Educação; Doutorado em Educação) docência na educação básica de 4 anos, experiência educação superior de 10 anos, e experiência profissional de 14 anos.

21. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Em um total de 11 (onze) docentes, são 4 com doutorado, 4 com mestrado e 3 com especialização.

Doutores (D) 4
Mestres (M) 4
Especialistas (E) 3
Graduados (G) 0
Soma Docentes 11

Índice 3,4554

22. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar.

Segundo proposto no PPC do curso , a equipe multidisciplinar é composta pelo corpo docente, tutores, e pessoal técnico-administrativo, este último com funções de apoio administrativo e funções técnicas para produção e manutenção das TIC utilizadas no curso. A capacitação dos profissionais envolvidos ocorrerá com a realização das seguintes formações:

- Produção e curadoria dos Materiais Didáticos;
- Curso para a capacitação de professores/tutores e técnicos para a produção e avaliação de recursos destinados ao ensino/aprendizagem dos participantes do curso.
- Formação de Tutores – Curso oferecido para a capacitação dos tutores envolvidos com o curso.
- Capacitação em Gestão de Educação a Distância - Curso para capacitação do pessoal técnico-administrativo e de coordenações (curso, tutoria, polo etc.), até mesmo acadêmica, para a gestão dos processos estratégicos, logísticos e operacionais do Curso. Poderá ser mantido como oferta contínua, com material auto instrucional, e, apoio pela Internet para a equipe de gerenciamento e execução administrativa do Curso de Pedagogia EaD.
- Formação de pessoal Técnico/Administrativo - Curso sobre a estrutura e o Projeto político-pedagógico do curso, bem como sobre o AVA utilizado.
- Metodologia de ensino-aprendizagem em EaD.
- Produção e elaboração de vídeos e objetos digitais de aprendizagem

Seja num material escrito ou audiovisual, o mesmo deve ser criado com propósitos definidos, baseados no projeto do curso, utilizando-se das diversas tecnologias disponíveis.

Neste sentido, a Faculdade do Litoral Paranaense- Isepe Guaratuba, criará Núcleo de Educação a Distância, formado por uma Equipe Multidisciplinar, para atuar no ensino a distância. O Núcleo terá como função principal discutir estratégica e academicamente os processos de ensino e aprendizagem intermediados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Os integrantes a seguir, compõem a Equipe Multidisciplinar, designados pela Portaria nº 08/2023, de 19/04/2023: ANNE CACIELLE FERREIRA DA SILVA VICENTE (DOCTORA); ROSANE PATRICIA FERNANDES (MESTRE); TRINDADE DOS SANTOS DE FREITAS (ESPECIALISTA); ROSILDA MARIA BORGES FERREIRA (MESTRE); SABRINA FONTOURA VENANCIO PAULO LUIZ BUTTER (MESTRE); FRANCISCO XAVIER SOARES (MESTRE); THAIS DE FREITAS COLAÇO; DANIELLE C MARQUES MORO; JOMAR RICARDO HENNING.

23. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Em um total de 10 (dez) docentes, são 2 com doutorado, 5 com mestrado e 3 com especialização.

Ana Maria Sabino Doutora Parcial
Eliane de Fátima Bordin Mestre Parcial
Guiomara Ribas Mestre Parcial
Josililian Alberton Especialista Parcial
Jucelia Lima Mestre Parcial
Karyna Brunetti Lucinda Mestre Parcial
Mariana Carolina Teixeira Doutora Parcial
Marilene Motta Barbosa Especialista Parcial
Rosane Patrícia Fernandes Mestre Integral
Trindade dos Santos de Freitas Especialista Integral

24. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há proposição no PPP de oferecimento de disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso.

25. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuarão a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em

EaD.

A relação do quantitativo de vagas pretendidas e o de tutores é de 25 alunos por tutor.

26. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Língua Brasileira de Sinais - 80 h - está prevista na matriz curricular para ser oferecida como disciplina obrigatória no 2º semestre do curso. (PPP, p. 56)

27. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuarão nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em EaD.

A relação de vagas pretendidas e o de tutores é de 25 alunos por tutor.

28. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Pelo fato da ISEPE já possuir o curso de Licenciatura em Pedagogia presencial consolidado e, como verificado nos documentos consultados, a IES celebrou convênios com rede pública municipal para realização de Estágio supervisionado. Ressalta-se que essas práticas de ensino vinculadas a outros projetos do curso, promoverão a integração e permitirão o desenvolvimento e verificação de estratégias pedagógicas, inclusive com a possibilidade de uso das tecnologias. Ficou evidenciado na verificação documental e nas entrevistas a previsão de atendimento à demanda de alunos de toda a mesorregião de Guaratuba sendo que os termos de Convênio com a rede pública e privada para a realização dos estágios.

29. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica

30. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

Segundo previsto no PPC do curso, ao concluir o curso de graduação, o aluno formará um novo vínculo com a Instituição, através do recebimento de correspondências informativas, grupos WhatsApp, para participação em eventos acadêmicos, Pós-graduação, grupos de estudos, sugestão de leituras. Receberá permanentemente correspondência eletrônica com os seguintes objetivos:

1. manter contato com os egressos da Instituição;
2. obter informações sobre o profissional formado nas IES;
3. possibilitar o conhecimento das novas instalações, cursos e atividades que as IES oferecem;
4. abrir espaços científicos e tecnológicos para o desenvolvimento de projetos, publicações e pesquisas pessoais e profissionais;
5. manter o acadêmico egresso informado e atualizado sobre realizações e inovações que ocorrem nos respectivos cursos, para que ele possa fazer ajustes e/ou novas habilitações e cursos de atualização.
6. Avaliar o desempenho da Instituição, através da pesquisa respondida pelo formando;
7. Acompanhar o desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
8. Promover o intercâmbio entre ex-alunos; e outras Instituições;
9. Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição.

Toda a política de egressos dessas IES está calcada na possibilidade de potencializar as competências e as habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**3,41**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

3

Justificativa para conceito 3: As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI (p. 81) para o curso de graduação em Pedagogia fundamenta-se em conteúdos e práticas pedagógicas atualizadas e coerentes que devem conduzir à inserção profissional, polivalente e operacional, bem como, à construção do conhecimento técnico e científico, tendo em vista o verdadeiro domínio de seus fundamentos e não sua mera aplicação, objetivando a qualidade acadêmica e a excelência na formação profissional. Para tanto, estão previstas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

1.2. Objetivos do curso.

3

Justificativa para conceito 3: O Curso ora avaliado, se propõe segundo o PPC 9.p 42) a formar professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional, e na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Formando profissionais qualificados, autônomos, historiadores de si mesmos e de sua comunidade, através de um ensino superior de qualidade, em que o aluno é sujeito ativo do processo ensino/aprendizagem e que contribui para o desenvolvimento sócio-econômico-cultural da região litorânea do Paraná. Dessa forma, a proposta considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.

1.3. Perfil profissional do egresso.

3

Justificativa para conceito 3: Mesmo o PPC (p.44) fazer referência à Resolução nº 01/2006 CNE/CP, e Art. 8º da Resolução nº 02/2015, bem como das orientações da Resolução 02/2019 CNE, no que se refere especificamente a esta última, Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) o que está proposto no PPP, ora em pauta, não faz a devida relação com o que a mesma propõe considerando os três eixos que vão nortear a formação inicial e continuada dos docentes de todo o país: conhecimento, prática e engajamento.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

2

Justificativa para conceito 2: A estrutura curricular, prevista no PPC (P. 56), considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), a disciplina de Língua Brasileira de Sinais - 80 h no segundo período do curso, mecanismos de familiarização com a modalidade a distância, mas não evidencia a articulação da teoria com a prática. Isso foi constatado tanto na proposta do curso quando também nas exposições feitas pela coordenação do curso, docentes, NDE e equipe multidisciplinar.

1.5. Conteúdos curriculares.

3

Justificativa para conceito 3: Segundo o PPC (p. 56) do curso assim como nos relatos obtidos nas reuniões com a coordenadora do curso, equipe multidisciplinar e NDE, os conteúdos curriculares, previstos, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, consideram a atualização da área, entretanto em linhas gerais, não demonstraram a devida clareza sobre os referenciais teóricos e metodológicos que fundamentam a proposta do curso assim como não apresentaram a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental sendo feito

referência apenas na disciplina de Ética e responsabilidade socioambiental (80 h) no 5º período do curso. Sobre educação em direitos humanos não consta explicitamente referência à esta. Em um quadro constante no PPC (p. 58 a 62) com "COMPETÊNCIAS E HABILIDADES", "TEMAS E UNIDADES CURRICULARES" aborda em alguns espaços os direitos humanos e a educação ambiental. Com relação à educação das relações étnico-raciais é ofertada no 8º período do curso (Relações étnico raciais e culturais) com c/h de 80, contudo não faz referência à cultura indígena.

1.6. Metodologia.

3

Justificativa para conceito 3: A metodologia, prevista no PPC da ISEPE para o curso de Pedagogia na modalidade EAD, ora avaliado, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. No que se refere à relação com atividades práticas, o PPC (p. 79) cita que "Já em relação às aulas das unidades curriculares, na medida do possível, integram atividades práticas que viabilizam a compreensão da aplicação do conhecimento específico da área, mediante o estudo de casos concretos e da área da educação. Porém considerando a organização do Curso de EaD, não há evidências expressas de se coadunar suficientemente com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática que dinamize as disciplinas do curso de forma interdisciplinar assim como ter algo inovador com relação a recursos que proporcionem aprendizagens.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

3

Justificativa para conceito 3: Segundo consta no PPP (p. 70) e no Manual de Estágio Supervisionado (p. 03), o Estágio Supervisionado é proposto para um total de 400 (quatrocentas) horas tendo início a partir do Quarto Período. A distribuição da carga horária será de 100 (cem) horas para o 4º período, realizados na Educação infantil; 100 (cem) horas para o 5º período, realizados nos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano); 100 (cem) horas para o 6º Período, realizados na Educação Especial e EJA; 100 (cem) horas para o 7º período, realizados na Formação de Docentes. Assim, o estágio curricular supervisionado está previsto e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão. Sobre a existência de convênios com para a realização do mesmo, pelo fato da IES já possuir o curso de Licenciatura em Pedagogia presencial consolidado. Logo, já possui os convênios estabelecidos. Importante destacar que esta comissão teve acesso aos documentos constando a realização do convênios possibilitando a realização do mesmo.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: Como proposto no PPC (p. 71) e no Manual de Estágio Supervisionado, o curso de Pedagogia, ora avaliado, possibilita a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, havendo planejamento para acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo. Entretanto, sobre a existência de convênios para a realização do mesmo, a IES apresentou uma relação digitada com sua logomarca com o título: "CONVÊNIOS DE ESTÁGIO FACULDADE ISEPE: ESCOLAS E COLÉGIOS" Nessa relação consta o nome de instituições públicas e particulares com o CNPJ e a data do convênio. Assim, não apresentou documento constante a realização do convenio com assinatura de qualquer das partes envolvidas.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: Como proposto no PPC (p. 71) e no Manual de Estágio Supervisionado, do curso de Pedagogia, ora avaliado, o Estágio Supervisionado prevê a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de observação, planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica e a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, mas não e a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

3

Justificativa para conceito 3: Está previsto no PPP do curso (p. 78) e no Regulamento das Atividades Complementares que as mesmas totalizando 200 h consideram a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

3

Justificativa para conceito 3: Segundo o PPC (p. 76) "TCC, originar-se-á da prática da pesquisa e/ou da prática do estágio supervisionado que, consistirá da Análise, do Estudo e da Avaliação de situações-problema, representativas da área pedagógica educacional e afins, visando à identificação dos fatores críticos essenciais para a solução de problema ou melhoria de performance, bem como de proposta de alternativas solucionáveis e/ou Plano de Ação." Também, é informado que se fará dentro da disciplina de Metodologia da Pesquisa (oferecida no 5º período do curso) e Trabalho de Conclusão de curso (TCC) com carga horária de 80 horas. Já no Regulamento de TCC consta que "Artigo 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compõe a grade curricular do curso da seguinte forma: para o curso de Pedagogia (na forma de disciplina com 80 horas/aula)". Há uma contradição, pois no PPC está dito que a disciplina é de Metodologia Científica e, portanto do TCC é do 5º período. Somado a isso, considerando o que foi dito acima e constante no PPC do curso que o "TCC originar-se-á da prática da pesquisa e/ou da prática do estágio supervisionado" e a realização do mesmo está prevista do 5º período até o 7º período, não há entendimento sobre como o TCC poderá ser realizado no 5º período. Ainda, o Regulamento do TCC informa no Artigo 7º § 1º que: "§ 1º - O TCC será iniciado com o protocolo do Pré-projeto de Pesquisa, acompanhado de documento que indique o orientador e sua concordância com a orientação, feito no 7º período do Curso." Assim, não há clareza considerando que no PPP a disciplina de Metodologia Científica ocorrerá no 5º período e o Regulamento trata da elaboração do pré-projeto no 7º período. Dessa forma, o Trabalho de Conclusão de Curso mesmo estando previsto com considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, apresenta as situações acima relatadas.

1.12. Apoio ao discente.

3

Justificativa para conceito 3: O apoio ao discente previsto no PPC (p. 90 a 95) ocorrerá através das seguintes ações: Programa de apoio pedagógico que visa "(...) contribuir com a formação de qualidade dos acadêmicos, oportunizando a eles a participação em atividades diferenciadas da sala de aula caracterizadas prioritariamente nas dimensões psicopedagógicas, social e profissional."; Programa de nivelamento: "a oferta deste tipo de programa depende primeiramente da constatação da necessidade de sua oferta, através de avaliação feita pelo professor tutor responsável pelo componente e pelo Coordenador tutor do Curso"; Programas de Apoio Financeiro: se constitui no meio de propiciar o ingresso e a permanência do aluno. São eles: Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, bolsas pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI – e de outros programas que incentivam o Ensino Superior. Informa conceder descontos no programa Auxílio Parentesco que visa a atender alunos do mesmo grupo familiar, além de desconto especial nas mensalidades de todos os cursos, para pagamento antecipado até o dia 10 de cada mês,

negociação com alunos inadimplentes e parcelamento da dívida e convênios com instituições da sociedade organizada, oferecendo condições especiais nos valores das mensalidades; Atividades que Estimulam a Permanência e êxito do Discente; Atendimento Psicopedagógico e Social: trabalho do núcleo de atendimento psicopedagógico e social, realizado no sentido de aperfeiçoar o atendimento estudantil aos colaboradores internos e externos dessas IES e Apoio as Atividades Acadêmicas através de auxílio dado pelo NDE. Com relação à participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e ações inovadoras, não foi feito referência.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

4

Justificativa para conceito 4: Por meio da análise de fontes documentais (atas e relatório parcial da CPA) e também nas entrevistas com NDE docentes, coordenação, professores/tutores e como também previsto no PPP (p. 90) " (a gestão do curso de licenciatura em Pedagogia EaD da ISEPE será realizada considerando os processos de auto avaliação interna como os relatórios da CPA, as ações do NDE e Colegiado de Curso e reuniões com os discentes, bem como, são ponderadas as avaliações externa como os resultados do ENADE e a visitas de atos regulatórios do Curso. Também ficou evidenciado nas reuniões que os insumos das futuras avaliações externas serão utilizados nos processos para o aprimoramento contínuo dos cursos. Há previsão de que os questionários de avaliação sejam aplicados ao final de cada módulo para avaliar os conteúdos, professores/tutores, assim como a plataforma de EAD. A intenção da CPA é disponibilizar o questionário na própria plataforma e o relatório final do período avaliado será disponibilizado a todos os segmentos, porém não está claro como a comunidade acadêmica irá se apropriar desses resultados e utilizar para o delineamento de processo contínuo de avaliação.

1.14. Atividades de tutoria.

5

Justificativa para conceito 5: O PPC prevê que as atividade de tutoria serão desenvolvidas por professores/tutores licenciados com formação em licenciaturas, embora dos 14(quatorze) docentes, apenas 5 têm previsão de desempenhar a tutoria (Ana Carolina C. da Silva, Iara da S. França, Jucelia de Lima, Paulo Luz Butler e Rosilda M. Borges) com experiência pedagógica considera-se que estejam habilitados para atenderem as demandas didático-pedagógicas, inclusive no que se refere a mediação pedagógica junto aos discentes. O PPC do curso prevê poucas atividades presenciais, considera-se que os docentes estão habilitados para esse atendimento. Além da formação que confere aos professores/tutores habilidades e domínio dos conteúdos está previsto um processo de formação para desenvolver os trabalhos na plataforma e acompanhamento dos alunos com avaliações que irão embasar ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de ações futuras.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

5

Justificativa para conceito 5: Analisando-se a proposta de formação que estão previstas para os tutores, entende-se que todos estarão adequados com relação a conhecimentos, habilidades e atitudes para a realização das atividades, inclusive com ações alinhadas ao PPC. Estão previstas formações para os professores/tutores com objetivo de demonstrar as possibilidades pedagógicas da plataforma, bem como compreensão dos processos internos do curso. As questões de fragilidades relacionadas ao processo de comunicação e tecnológicas, e alinhamentos com o PPC, serão discutidas e compartilhadas de forma a sanar as dificuldades durante o processo. Evidenciou-se que os professores/tutores serão avaliados semestralmente pela NEAD (Núcleo de Educação a Distância) visando diagnosticar as principais fragilidades e possíveis oportunidades de melhoria na capacitação dos tutores com intenção de buscar práticas inovadoras para permanência dos discentes, tendo a adoção de gamificação como alternativa às práticas tradicionais e aplicável ao ensino considerando ser os estudantes nativos digitais e possuírem uma nova maneira de aprender.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: Na reunião com a equipe multidisciplinar, com o pessoal do TI e a partir do PPC, verificou-se a interação entre as equipes. Por trás de um software inteligente, de um impresso instigante, de uma página multimídia bem montada, de um vídeo motivador, existe a competência e criatividade de educadores e de outros profissionais comprometidos com a qualidade da Educação a Distância, e foi o que restou demonstrado pelo planejamento apresentado. As aulas serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com canais de interação com os materiais didático-instrucionais que podem ser acessados também pelos recursos de tecnologia móvel tais como tablets e telefones celulares, que permitirão acessar o conteúdo do curso a qualquer hora e em qualquer lugar. Além dos professores e tutores, o curso contará com recursos e ferramentas tecnológicas de informação dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem, dentre elas: Fórum de discussão; Comunidade virtual e blogs; Central de mensagens; Enquetes e exercícios; Atividades de autocorreção; Apresentação hipertextual; Bibliografia; Chat; Agenda; Estudo de caso e resolução de problemas; Entrevistas on-line com experts na área; Trabalho em Grupo; Áudio e vídeo. A apresentação com a demonstração dos recursos disponíveis foi realizada por representante da própria soluções WAYCO-Cengage/DTCOM.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4

Justificativa para conceito 4: A plataforma oferecida pela ISEPE Guaratuba fará uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem WAYCO-Cengage/DTCOM - será desenvolvido uma plataforma "LMS" customizada para a Instituição (empresa contratada para esse fim, é suficientemente dinâmica e suportará a inserção dos dados necessário ao desenvolvimento do curso. Por meio dela será possível apresentar materiais e recursos tecnológicos apropriados, permitindo que se desenvolva a interação necessária entre professores/tutores, e alunos. Por meio de um processo de mediação ,conferidos por fóruns e atividades, proceder-se-á a reflexão sobre os conteúdos. Por ser bem intuitiva, garantirá a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. Há previsão de avaliações periódicas devidamente documentadas, mas não há propostas de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

1.18. Material didático.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme previsto no PPP (p. 89) e evidências das fontes vivas como coordenação, colegiado e NDE "(...) o curso utilizará material didático fornecido pela Produtora de Conteúdo Educacional Cengage by WayCO, que possibilita o desenvolvimento das disciplinas com oferta no formato de ensino a distância, prevista na organização curricular. Os professores tutores poderão customizar/produzir parte do material, utilizado nas unidades curriculares. Estará à disposição do aluno no AVA Institucional. Os materiais disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA possibilitarão integrar recursos em outras mídias, ampliando a capacidade de autonomia do estudante frente ao seu processo de aprendizagem na modalidade EaD". A equipe multidisciplinar fará a gestão do processo produtivo do material conduzido pela produtora parceira, mas acompanhado e revisado pela IES. Enfim, todo o material didático, que é constituído de textos expressos ou anexos, vídeos-aulas e links, serão disponibilizados aos alunos via plataforma. Todo material passa pela aprovação do NDE, e após verificação da coerência em relação ao currículo do curso, passa também pelo crivo do Núcleo de virtualização do curso, que conta com equipe multidisciplinar especializada. O material permite desenvolver a formação de acordo com o perfil definido no PPC. Ao se analisar os conteúdos disponíveis, percebe-se que há adequação em relação a bibliografia e exigências de formação apresentando linguagem inclusiva e acessível, no entanto não se notam recursos comprovadamente inovadores.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4:No PPC está prevista uma métrica avaliativa que será posta em prático no âmbito do curso, atendendo a concepção definida. O processo é constituído de atividades a serem realizadas presencialmente por semestre com base nos objetivos propostos, levando-se em conta: a leitura dos textos indicados e a interação com os colegas de EaD; realização de Atividade Pedagógica On-line (APOL), sendo uma prova objetiva, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - AV1 - Avaliação de Unidade Curricular (aprendizagem online): 3,5. AV2 - Avaliação de Competências: 3,5 uma prova discursiva interdisciplinar, AV3 - Experiência de Aprendizagem Individual / Interativa: 3,0 contemplando atividade de solução de problema/ estudo de caso e atividade Pedagógica On-line (Apol). Caso o aluno não atinja a média 7,0 no final do processo é concedida uma prova ao final sob o título de PROVA SUBSTITUTIVA (Exame Final), para os alunos que não obtiveram a nota mínima para a aprovação 7,0 (sete), e alcançaram no mínimo 3,0 (três), observadas as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O período para realização das provas é de três semanas, após os estudos da disciplina que têm duração de 7 semanas. É considerado aprovado na unidade curricular o aluno que obtiver índice de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) e média final maior ou igual a 7,0 (sete). Embora tenha sido comentado que existirão ações para a melhorias da aprendizagem e função das avaliações, não ficou evidenciado de forma clara como essas ações serão concretizadas.

1.20. Número de vagas.

3

Justificativa para conceito 3:O número de vagas pleiteado para o curso ora avaliado é de 100 vagas. Segundo o PPC está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica. Entretanto, não faz referência para o ensino e a pesquisa.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

4

Justificativa para conceito 4:Pelo fato da ISEPE já possuir o curso de Licenciatura em Pedagogia presencial consolidado e, como verificado nos documentos consultados, a IES celebrou convênios com rede pública municipal para realização de Estágio supervisionado. Ressalta-se que essas práticas de ensino vinculadas a outros projetos do curso, promoverão a integração e permitirão o desenvolvimento e verificação de estratégias pedagógicas, inclusive com a possibilidade de uso das tecnologias. Ficou evidenciado na verificação documental e nas entrevistas a previsão de atendimento à demanda de alunos de toda a mesorregião de Guaratuba sendo que os termos de Convênio com a rede pública e privada para a realização dos estágios. Não há planejamento de ações inovadoras.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

2

Justificativa para conceito 2:Embora na página 73 do projeto pedagógico do curso, apensado ao processo, conste o capítulo 5 denominado 'Práticas Pedagógicas', o mesmo discorre apenas sobre as concepções e percepções de autores acerca da interlocução entre a teoria e a prática. Não apresenta nenhuma previsão de carga horária definida e delineada, que permita compreender em quais momentos os professores em formação estarão em contato com a realidade nos espaços educacionais. Ainda, no ementário que se inicia na página 125 do PPC e termina na página 147, não há a previsão de carga horária definida para as 'Práticas Pedagógicas', ficando em aberto e sem organização. Nesse sentido, na Resolução 2/2019, no CAPÍTULO III, onde está previsto como requisito: VII - integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado; [...] Na mesma resolução, CAPÍTULO IV, que trata dos cursos de licenciatura: Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução. Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição: I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. [...] Durante a reunião com a coordenação do curso, restou evidenciado que a definição de carga horária para a sala de aula (teoria) e da carga horária em campo (prática) está em discussão entre a coordenadora de demais docentes do curso, dado de estar há pouco tempo designada, conforme a Portaria 05/2023, de 18/04/2023, o grupo está em processo de maturação da compreensão nos encaminhamentos para a previsão das atividades para as 'Práticas Pedagógicas'. E, que por esse motivo, as 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares distribuídas ao longo do curso ainda não foram ajustadas no PPC apresentado. E, a considerar as falas das professoras e da coordenadora, é um processo que está em construção e, breve estará concluído, garantindo a visibilidade tanto para os futuros docentes, quanto para os futuros alunos, conforme se propõe a instituição. Assim, não foi possível identificar a articulação 'teoria e prática' em articulação com o PPC, não estando explicitamente distribuídas e relacionadas teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,57

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

3

Justificativa para conceito 3:O NDE do curso de Pedagogia da FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE (FLP) está designado conforme Portaria foi constituído com as seguintes integrantes: ELIANE FATIMA BORDIN (mestre); IARA DA SILVA FRANÇA (doutora); JOSILILIAN ALBERTON (especialista); KARYNA BRUNETTI LUCINDA (mestre); ROSANE PATRICIA FERNANDES (mestre); ROSILDA MARIA BORGES FERREIRA (mestre); TRINDADE DOS SANTOS DE FREITAS (especialista); e a coordenadora do curso a professora ANNE CACIELLE FERREIRA DA SILVA VICENTE (doutora). Em relação à titulação, o NDE possui: Especialista (2 docentes), Mestre (4 docentes) e Doutor (2 docentes), o que equivale a 75% docentes com formação em stricto sensu e 25% lato sensu. Na visita virtual in loco, evidenciou-se jornada e titulação atualizadas. O NDE, conforme Regulamento apresentado e confirmado em reunião com os membros, atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. Deste modo, o conceito atribuído é 3 (três). Justifica-se a não atribuição do conceito 4, pois o NDE não considerou a atualização para o cumprimento das DCN estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de dezembro de 2019, que reorganiza a estrutura das licenciaturas no Brasil, o que também

indica a não realização de estudos e atualização periódica. Como estes atributos do conceito 4 não foram realizados, a comissão avaliadora atribuiu ao indicador o conceito 3 (três). O não atendimento de atributos do conceito 4 também não permitiu a atribuição do conceito 5.

2.2. Equipe multidisciplinar.

5

Justificativa para conceito 5:A equipe multidisciplinar constituída e designada pela portaria 08/2023, é composta por profissionais de diferentes áreas e será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias metodologias e recursos educacionais para a oferta e apresentou plano de ação documento e as condições para a formalização dos processos de trabalho.

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:Justifica-se o conceito 5 neste indicador, pois a coordenação será contratada em tempo integral, com carga horária dividida para gestão, planejamento, avaliação e orientação aos docentes e discentes; além de horas de estudos, pesquisa e extensão. Essa distribuição de carga horária permitirá à coordenadora, Profa. Anne Cacielle Ferreira da Silva Vicente, exercer todas as atividades acima, além de participar do Núcleo de Ensino à Distância (NEAD) e do NDE, conforme foi evidenciado pelo termo de compromisso de contratação assinado e disponibilizado no drive, bem como evidenciado nas reuniões com a coordenadora. Justifica-se o conceito 5, também, pela apresentação de plano de ação, com indicadores de desempenho da coordenação, bem como a administração do corpo docente do curso, favorecendo sua integração e melhoria contínua. No entanto, não se evidenciou que tal projeto de plano de ação será compartilhado com os atores participantes do curso - docentes, alunos, técnico-administrativos.

2.4. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:Foi apresentado relatório de estudo do corpo docente, bem como sua titulação e experiência na educação básica e superior, considerando o perfil do egresso constante no PPC de Pedagogia. As informações apresentadas no relatório descrevem a titulação; a dedicação e a experiência do corpo docente, evidenciadas pelo currículo lattes e pela documentação apresentada, assim como evidenciadas em reunião. Tais evidências nos permitem afirmar que há projeção de desempenho satisfatório do corpo docente em sala de aula, uma vez que os docentes demonstraram capacidade para analisar e aprimorar os conteúdos dos componentes curriculares do curso, conectando-os com a atuação profissional e acadêmica do egresso, bem como fomentando o raciocínio crítico cotejado com a literatura atualizada, para além do indicado na bibliografia básica e complementar do curso. Ainda, como grande parte dos docentes atua em grupo de pesquisa científica (evidência no lattes e no discurso dos docentes) projeta-se que proporcionarão a seus alunos conteúdos de pesquisa de ponta na formação docente, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e perfil do egresso. Por fim, a jornada de dedicação comprometida do corpo docente permitirá a composição de grupos de estudo ou de pesquisa e de publicação, bem como participação em projetos de extensão, objetivando a produção de conhecimento crítico e qualificado. Pelas razões e evidências expostas, atribui-se o conceito 5 ao corpo docente do curso de Pedagogia da FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE (FLP).

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Atribui-se o conceito 5 ao indicador regime de trabalho do corpo docente do curso, pois a previsão para início do curso (2 primeiros anos) apresenta 11 docentes, conforme termos de compromisso detalhados apensados no drive, para a visita virtual de autorização. O regime de trabalho dos docentes fica assim atualizado: ANNE CACIELLE FERREIRA DA SILVA VICENTE (DOCTORA) COORDENADORA DO CURSO E TEMPO INTEGRAL; ANA MARIA DA SILVA (DOCTORA), PARCIAL; ELIANE FATIMA BORDIN (MESTRE), PARCIAL; IARA DA SILVA FRANÇA (DOCTORA), PARCIAL; JOSILILIAN ALBERTON (ESPECIALISTA), PARCIAL; KARYNA BRUNETTI LUCINDA (MESTRE), PARCIAL; MARIANA CAROLINA TEIXEIRA (DOCTORA), PARCIAL; MARILENE MOTTA BARBOSA (ESPECIALISTA), PARCIAL; ROSANE PATRICIA FERNANDES (MESTRE), PARCIAL; ROSILDA MARIA BORGES FERREIRA (MESTRE), PARCIAL; TRINDADE DOS SANTOS DE FREITAS (ESPECIALISTA), PARCIAL. Com as projeções da jornada docente, comprovadas por meio dos Termos de Compromisso com a IES e com o curso de Pedagogia de cada um dos 11 docentes, durante visita virtual in loco, evidenciaram-se os seguintes percentuais de dedicação do corpo docente: - 1 (um) docente em tempo integral = 9% - 10 (dez) docentes em tempo parcial = 91%. Em dedicação de tempo integral + tempo parcial, somam-se 100% dos docentes com dedicação ao ensino, à pesquisa e à extensão e a outras atividades fora de sala de aula, tais como atendimento a alunos; gestão de curso; participação no NDE; Núcleo de Ensino à Distância, conforme evidenciado pelos documentos disponibilizados no drive e evidências testemunhais coletadas nas reuniões com os docentes. A dedicação evidenciada

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:Foi atribuído conceito 5 para o indicador 2.7 - experiência no exercício da docência na educação básica. Justifica-se o conceito em razão das evidências apresentadas a seguir. No drive, foi apresentado relatório de estudo do corpo docente, considerando o perfil do egresso constante no PPC. Tal relatório, triangulado com o currículo lattes, com a documentação docente apresentada, também, no drive, bem como com diálogo na reunião de docentes, demonstra e justifica a relação entre a experiência docente na educação básica - educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental - e o desempenho do corpo docente do curso de Pedagogia em sala de aula. Nesse sentido, cerca de 80% dos docentes comprometidos com o curso têm mais de 3 anos de experiência na educação básica (variação entre cerca de 20 e 4 anos de experiência), o que permite aos docentes identificarem, por meio de atividades variadas, embasadas em metodologias ativas, diagnóstico/ resultados em avaliações formativas, conforme previsto no PPC. Assim, como os currículos lattes e a produção acadêmica apresentada no drive evidenciam, os docentes do curso têm condições de redefinir o PPC e, consequentemente, suas práticas, usar a avaliação processual e formativa da aprendizagem com vistas a exercer liderança frente ao corpo discente e ter sua produção reconhecida.

2.8. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5:Neste indicador sobre experiência no exercício da docência superior, atribui-se o conceito 5, uma vez que, no drive, foi apresentado relatório de estudo do corpo docente, considerando o perfil do egresso constante no PPC. Tal relatório, triangulado com o currículo lattes, com a documentação docente apresentada (carteira profissional), também, no drive, bem como com diálogo na reunião de docentes, demonstra e justifica a relação entre a experiência docente na educação superior e o desempenho do corpo docente do curso de Pedagogia em sala de aula, o que permite aos docentes identificarem, por meio de atividades variadas, embasadas em metodologias ativas, diagnóstico/ resultados em avaliações formativas, Também, o corpo docente será capaz de expor o conteúdo, adequando sua linguagem às características e nível de conhecimento prévio da turma e apresentando exemplos da realidade local da educação básica, articulados aos conhecimentos definidos em cada componente curricular, conforme se depreendeu dos diálogos na reunião de NDE e de docentes do curso. Por fim, como os currículos lattes e a produção acadêmica apresentada no drive evidenciam, os docentes do curso têm condições de redefinir o PPC e, consequentemente, suas

práticas, usar a avaliação processual e formativa da aprendizagem com vistas a exercer liderança frente ao corpo discente e ter sua produção reconhecida.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância.

4

Justificativa para conceito 4: Neste indicador sobre experiência no exercício da educação à distância, atribui-se o conceito 4, uma vez que, no drive, foi apresentado relatório de estudo do corpo docente, considerando o perfil dos mesmo. Tal relatório, triangulado com o currículo lattes, com a documentação docente apresentada, também, no drive, bem como com diálogo na reunião de docentes, demonstra e justifica a relação entre a experiência docente na educação à distância e o desempenho do corpo docente do curso, o que permite aos docentes identificarem, por meio de atividades variadas, embasadas em metodologias ativas, diagnóstico/ resultados em avaliações formativas. Também, o corpo docente será capaz de utilizar sua capacidade e experiência para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.

5

Justificativa para conceito 5: Neste indicador sobre experiência no exercício da educação à distância, atribui-se o conceito 5, uma vez que, no drive, foi apresentado relatório de estudo do corpo docente, considerando o perfil dos mesmo. Tal relatório, triangulado com o currículo lattes, com a documentação docente apresentada, também, no drive, bem como com diálogo na reunião de docentes, demonstra e justifica a relação entre a experiência docente na educação à distância e o desempenho do corpo docente do curso, o que permite aos docentes identificarem, por meio de atividades variadas, embasadas em metodologias ativas, diagnóstico/ resultados em avaliações formativas. Também, o corpo docente será capaz de utilizar sua capacidade de modo a caracterizar sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes e demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: O colegiado do curso está previsto nos documentos institucionais, garantindo a representatividade dos segmentos, definição de periodicidade de reuniões e registro documentado dos encaminhamentos a serem tomados. A organização para os procedimentos garantindo que as decisões sejam encaminhadas e processadas, oferecendo apoio para registro, acompanhamento e efetivação dos processos envolvidos. A avaliação periódica faz parte do planejamento institucional para o aprimoramento das práticas de gestão, ficando evidenciada o ciclo dos processos avaliativos, viabilizando a reflexão sobre as práticas realizadas.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Foram apresentados pela instituição os profissionais que atuarão como tutores no curso ora proposto. Pela análise da documentação apresentada foi possível confirmar que todos são graduados na área das disciplinas pelas quais se apresentaram como responsáveis e com o termo de compromisso registrado e, que a maioria possui titulação obtida em pós-graduação lato sensu.

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.

4

Justificativa para conceito 4: Foi apresentado pela instituição um relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, que demonstra evidenciando e justificando a relação entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutores previsto e seu desempenho em sala de aula, ficando evidenciada a identificação da capacidade de visão e análise de situações atinentes ao processo de ensino e aprendizagem durante o processo formativo. As experiências apresentadas consolidam o grupo de tutores apresentados em absoluta condição de atuar em consonância com a heterogeneidade das futuras turmas, trazendo exemplos, situações problema e outros recursos que oferecem condição de análise e diagnóstico dos mesmos, viabilizando a proposição de ações que mantenham os alunos em vínculo com sua formação, visto que são experientes em diferentes instituições e níveis de ensino, participam de grupos de estudos e pesquisa, estando aptos a promover a aprendizagem dos alunos com dificuldades. Não restou evidenciada a condição de que seria viável a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância.

5

Justificativa para conceito 5: A instituição apresentou a proposição de dinâmica de interação entre tutores, docentes e coordenação do curso, em conformidade com o PPC. E, ficou evidenciada a proposição de interação para encaminhamento de questões acerca do curso, com a previsão de avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores para encaminhamento de questões do curso, e tem previstas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

3

Justificativa para conceito 3: Dos docentes apresentados, com suas documentações comprobatórias de publicações nos últimos 3 anos, 50% dos docentes comprovaram no mínimo 4 produções.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,33

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

4

Justificativa para conceito 4: A IES possui uma sala para uso dos docentes com um sofá duas mesas com seis cadeiras, banheiro, bebedouro, dois computadores com acesso à internet e escanil. Possui também três computadores na sala da NEAD que podem ser utilizados por eles além de uma sala para atendimento aos estudantes com garantia de privacidade. Como atualmente há apenas três docentes vinculados ao curso, ora avaliado, os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos, contudo não para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: Importante destacar que a coordenadora do curso constante nos documentos postados no sistema Emec estava como Trindade dos Santos de Freitas. Na visita in loco fomos informadas que a atual coordenadora prevista para curso ora avaliado é a professora Anne Vicente, a qual foi contratada no mês de abril de 2023. Na IES há uma sala compartilhada com gabinetes devidamente equipados para cada coordenador de curso da IES. Além de possuir uma sala para atendimento aos estudantes com garantia de privacidade. Logo, o espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às

necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade, contudo não dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4:A IES possui uma sala para uso dos docentes com um sofá, duas mesas com seis cadeiras, banheiro, bebedouro, dois computadores com acesso à internet e escaninhos para disponibilização de material impresso. Assim, a sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes. Assim, permite o descanso, contudo, não se encontra devidamente adequado para proporcionar atividades de lazer e integração assim como não dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais. ainda, não foi possível identificar armários chaveados que estivessem disponíveis para uso dos docentes.

3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na Sede. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4:Mesmo considerando que o curso ora avaliado será na modalidade EaD, para a realização das atividades presenciais, constatamos na visita às instalações que as salas de aula são climatizadas e com amplas janelas que favorecem a ventilação. Possuem aproximadamente 64 m quadrados e são equipadas (19 salas) com Kit multimídia. A IES declarou possuir um quantitativo de 21 salas em condições de uso. Logo, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. No entanto, não restou demonstrado a existência de se possuírem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A instituição apresentou o Laboratório de Informática Educacional, estruturado com os equipamentos e softwares de modo a atender às demandas do curso. Assim, atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. Na biblioteca apresentada também há computadores disponíveis para estudo e pesquisa, com acomodações adequadas e acessibilidade tanto física (piso tátil, placas em braile) quanto tecnológica.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A instituição apresentou a documentação comprobatória, em seu nome, da contratação dos serviços de biblioteca virtual. Também, apresentou o relatório de adequação das bibliografias básicas e complementares que estão adequadas em relação às unidades curriculares do curso, e referendado e assinado pelo NDE. Também, no relatório de adequação, constam ainda as referências de periódicos especializados que contemplam as unidades curriculares previstas no projeto pedagógico do curso ora proposto.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A instituição apresentou a documentação comprobatória, em seu nome, da contratação dos serviços de biblioteca virtual. Também, apresentou o relatório de adequação das bibliografias básicas e complementares que estão adequadas em relação às unidades curriculares do curso, e referendado e assinado pelo NDE. Também, no relatório de adequação, constam ainda as referências de periódicos especializados que contemplam as unidades curriculares previstas no projeto pedagógico do curso ora proposto.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

Justificativa para conceito 3:A instituição apresentou a Brinquedoteca, que possui regulamento, conforme evidência documental apresentada. O espaço é lúdico, confortável para o desenvolvimento de atividades do curso de Pedagogia e tem evidência de manutenção periódica. Há equipamentos tecnológicos, 06 mesas com 4 cadeiras cada em tamanho adequado pela proposição de utilização para crianças e, também 2 mesas maiores com cadeiras, adequadas para o uso de adultos. Também, o Laboratório de Informática Educacional, estruturado com os equipamentos e softwares de modo a atender às demandas do curso. Assim, atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. Como o curso de Pedagogia EaD está em processo de autorização, não se evidenciou avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 5

Justificativa para conceito 5: A Instituição quando se refere ao material didático a ser disponibilizado para os discentes deixa claro que o material não é produção própria. Utilizará material didático fornecido Cengage/CTCOM que possibilita o desenvolvimento das disciplinas com oferta no formato de ensino a distância, prevista na organização curricular. Os professores tutores poderão customizar/produzir parte do material, utilizado nas unidades curriculares. Este material didático estará à disposição do aluno no AVA Institucional.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.16. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Tarcimária Rocha Lula Gomes Da Silva e Cláudia Paranhos de Jesus Portela

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

202123647

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE - FLP

Endereço: Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres N°: 101 Cep: 83280000 - Guaratuba/PR

Endereço:

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização EAD Vinculada a Credenciamento

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Graduação em pedagogia. Modalidade EAD. 100 vagas pretendidas.

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

Documentos utilizados como base para a realização da avaliação: Projeto Pedagógico Institucional – PPI (2021 - 2025) ; PPC; Projeto de Autoavaliação, relatórios da CPA, NDE e demais outros).

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - Resumidamente, a dimensão 1 apresenta as políticas institucionais, que estão articuladas no âmbito do curso, conforme demonstram o PDI e PPC de Pedagogia. Os objetivos descritos atendem à formação desejada para o perfil do egresso. Tanto a estrutura curricular quanto os conteúdos curriculares se alinham aos objetivos do curso, assim como ao perfil do egresso, com a descrição das habilidades e competências desejadas. A metodologia é diversificada e atende à acessibilidade metodológica para propiciar a superação de dificuldades pelo aluno. Os estágios curriculares supervisionados estão presentes na estrutura do curso. A estrutura curricular contempla, ainda, as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso. Tanto o PDI quanto o PPC apresentam as iniciativas de apoio ao discente e discorrem sobre o uso de Tecnologias de Informação e de Comunicação. O curso pleiteia 100 vagas a serem ofertadas no diurno e noturno.

Dimensão 2 - Em síntese, a dimensão 2 apresenta o NDE institucionalizado, a quem compete a concepção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPC. O regime de dedicação da coordenadora do curso é compatível com as atribuições a ela destinadas, qual sejam, ensino, pesquisa e gestão. O corpo docente é compatível com a oferta dos dois primeiros anos e possui titulação e jornada compatíveis para essa primeira fase do curso. Tanto a experiência docente na educação básica quanto na educação superior podem trazer ricos insumos para o alcance do perfil do egresso desejado. A produção do corpo docente, bem como seu envolvimento com grupos de pesquisa, podem trazer experiências muito produtivas para os alunos em formação.

Dimensão 3 - Na avaliação da dimensão 3, que trata da 'Infraestrutura', as salas de aula tem, em média, 50 carteiras, e o laboratório de informática possui 30 computadores, números adequados às vagas pleiteadas. O espaço de trabalho para docentes apresentado pela IES dispõe dos móveis necessários para os trabalhos administrativos. A sala dispõe de mesa de trabalho, cadeira, mesa com 4 lugares para pequenas reuniões, 2 poltronas estofadas, com ar climatizado. De estrutura tecnológica, o ambiente possui linha telefônica e Wi-Fi. Há a previsão de espaços didáticos que foram apresentados por ocasião da visita aos espaços físicos, tal como a Brinquedoteca. Os laboratórios mencionados foram, também, referenciados na reunião com os docentes e na reunião com a coordenadora do curso. Verificou-se, na apresentação do espaço da Biblioteca, que o acervo físico está tombado em nome da IES e informatizado, por meio do sistema acadêmico de gestão. O acervo da bibliografia básica e complementar, em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, está disponível, estando referendado por relatório assinado pelos membros do NDE. Na biblioteca apresentada também há computadores disponíveis para estudo e pesquisa, com acomodações adequadas e acessibilidade tanto física (piso tátil, placas em braile) quanto tecnológica.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão composta pelas avaliadoras Cláudia Paranhos de Jesus Portela (Ponto Focal) e TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA para fins de avaliação de Autorização de Curso de Pedagogia para a modalidade a distância, da FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

(FLP), na cidade de Guaratuba/PR, aconteceu entre os dias 11 e 12/05/2023. Informamos que tivemos dificuldade de abrir o link da reunião enviada pelo INEP precisando encaminhar email para o suporte técnico nos ajudar. Com isso, foi necessário retardar o início da avaliação no dia 11/03/23 em aproximadamente 50 min. Assim, apesar de dificuldades com a internet, nós avaliadoras e a IES, foi possível a realização da avaliação de forma tranquila. Os trabalhos, durante a visita, foram desenvolvidos levando-se em consideração os aspectos formativos da avaliação e o que está consignado no termo de conduta e ética assinado pelas avaliadoras. Observou-se, por meio das reuniões virtuais que a IES seguiu os protocolos de biosegurança. A comissão foi recepcionada, via TEAMS, pelos dirigentes da IES que, muito solícitos, se disponibilizaram para oferecer todo tipo de informação e documentos necessários ao processo avaliativo. Isso permitiu que a avaliação ocorresse com respeito profissional, facilitando o desenvolvimento do processo. Como previsto na reunião de abertura, a documentação exigida e pertinentes ao processo de avaliação foi toda disponibilizada em um drive disponibilizado pela IES. Em nenhum momento foi percebido a sonegação de qualquer informação. A instituição e o curso são organizados o que facilitou a avaliação das três dimensões e verificação dos requisitos legais da IES e do curso. As reuniões com a coordenação do curso, a equipe multidisciplinar, o NDE e o corpo docente/tutores foram realizadas sem problemas ou distúrbios de comunicação, com parte dos atores presentes da IES e outros em locais diferenciados, todos com câmeras abertas. Como todos participaram ativamente da reunião, o formato foi suficiente para atender aos quesitos da avaliação.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,01****CONCEITO FINAL FAIXA****4**